



## REGULAMENTO 11º FESTIVAL INTERNACIONAL PEQUENO CINEASTA

### 1. Objetivos

O Festival Internacional Pequeno Cineasta – FIPC apresenta um panorama da produção audiovisual realizada por crianças e jovens do mundo inteiro. O objetivo principal do FIPC é estimular o protagonismo infanto-juvenil, valorizar a autoria de pensamento e garantir o direito de expressão e opinião das crianças e adolescentes.

Direcionado a crianças, jovens, professores, pedagogos e demais profissionais que pensam e trabalham com a infância, o Festival convida a uma reflexão sobre o universo infantil, dentro da diversidade cultural apresentada por meio da produção de Pequenos Cineastas e seus olhares sobre o mundo.

O evento tem sua 11ª edição prevista para outubro de 2026 na cidade do Rio de Janeiro.

### 2. Requisitos

- a. Os filmes participantes do FIPC devem ser realizados por crianças e jovens entre 8 e 17 anos;
- b. Os atores dos filmes não precisam ser obrigatoriamente crianças ou jovens, mas os filmes devem refletir as opiniões e pensamentos das crianças e jovens envolvidos na sua criação;
- c. Jovens de diferentes idades podem trabalhar juntos em um filme, contanto que os membros do grupo estejam entre as idades de 8 a 17 anos. Nesse caso, a categoria na qual o filme concorrerá será definida pela idade do participante mais velho;
- d. Educadores, professores e instrutores podem orientar os jovens em assuntos relacionados a suporte técnico, como edição, operação de equipamentos,

produção, etc., sem que haja, no entanto, interferência no processo criativo;

- e. O tema é livre.
- f. É vedada a participação de crianças que integrem ou possuam parentes compondo o júri e/ou demais equipes do FIPC;
- g. Filmes que não sejam falados em língua portuguesa devem ser legendados em português (Brasil) **ou** acompanhados de **lista de diálogos** em inglês, espanhol ou português;
- h. Os filmes deverão ser enviados em arquivo digital nos formatos .mov ou .mp4, com resolução mínima de 1280 × 720 pixels (HD), codificação de vídeo H.264, proporção de imagem horizontal (landscape) e áudio sincronizado ao vídeo;
- i. Os filmes devem ter no mínimo 1 minuto de duração e no máximo 10 minutos, incluindo o título e créditos finais, podendo ser do gênero ficção, documentário, experimental e animação;
- j. O ano de produção do filme deverá ser 2024 ou posterior.
- k. As músicas sincronizadas nos filmes deverão ser livres de royalties, ou seja, devem ser composições originais, estar em domínio público ou ser provenientes de bibliotecas de músicas licenciadas, conforme o tipo de Creative Commons atribuído à obra.
- l. Os filmes com trilhas compostas por músicas licenciadas através do CC -**Creative Commons\***, ou que já tenham caído em domínio público, também deverão constar nos créditos finais do filme com o nome da música e seu autor.
- m. No caso da trilha sonora do filme conter músicas sem as devidas licenças atribuídas ao CC - *Creative Commons*, o responsável legal pela obra deverá possuir **liberação formal\*** sobre sincronização e o uso da trilha sonora em caráter gratuito para o filme, assinada pelo autor da música;

*\*k) Creative Commons é uma organização sem fins lucrativos que permite o compartilhamento e uso da criatividade e do conhecimento por instrumentos jurídicos gratuitos. São licenças de direitos autorais livres e fáceis de usar, fornecendo uma maneira simples e padronizada para dar ao público permissão para compartilhar e utilizar o seu trabalho criativo – sob condições de sua escolha. Saiba mais sobre o CC em <https://br.creativecommons.org>*

*\* l) Disponibilizamos em nosso site um **modelo** para formalização da liberação que deverá ser encaminhada no ato da inscrição com uma cópia digitalizada do documento de identificação do autor da trilha sonora*

### 3. Da Inscrição

- a. As inscrições serão abertas no dia 1º de março e, em razão de prorrogação promovida pela Comissão Organizadora, encerrar-se-ão no dia 30 de julho de 2026.
- b. As inscrições são gratuitas;
- c. As inscrições deverão ser realizadas através do nosso formulário eletrônico disponível no link para inscrições de nosso site [www.pequenocineasta.com.br](http://www.pequenocineasta.com.br)
- d. Os vídeos podem ser enviados por plataformas de envio eletrônico: Dropbox, Wetransfer, Google drive, etc. No formulário eletrônico, haverá um item para você inserir o link para download.
- e. Anexar no formulário os seguintes itens: link para download do curta-metragem, 2 fotos do filme com resolução mínima de 300 dpi e 2 fotos de making of.
- f. O título do filme descrito no formulário de inscrição deve ser idêntico ao que está nos créditos do arquivo do filme enviado;
- g. A confirmação do recebimento da inscrição será feita através do e-mail indicado no formulário eletrônico;
- h. Os candidatos devem informar ao **FIPC** caso haja alteração nas suas informações de contato a qualquer momento entre a apresentação de seu filme e o anúncio dos vencedores;
- i. A Comissão Organizadora do Festival poderá negar inscrição de filmes que contenham mensagens violadoras dos direitos humanos ou dos valores constitucionais democráticos.

### 4. Da Seleção

A comissão de seleção dos filmes concorrentes será formada por um grupo de 5 a 7 convidados atuantes na área do cinema e da educação, que avaliarão em conjunto com a equipe de coordenação do **FIPC**;

- a. Os filmes serão avaliados de acordo com a criatividade, a relevância do tema, a linguagem audiovisual e a representatividade local.

- b. O resultado da seleção será enviado para o e-mail dos(as) responsáveis pelos curtas-metragens e também será divulgado nas redes sociais do @pequenocineasta a partir de agosto de 2026.
- c. A partir do envio da ficha de inscrição, os(as) responsáveis autorizam o **FIPC** a exibir os curtas-metragens em sessões gratuitas realizadas pelo Festival, bem como a utilizar as obras, no todo ou em parte, para fins de divulgação, em qualquer formato disponível, impresso ou eletrônico, com o objetivo de promover os objetivos descritos no **item 1** deste regulamento;
- d. Os direitos de utilização de imagem e voz, música ou quaisquer marcas e patentes utilizados nos filmes são de inteira responsabilidade do participante;
- e. A programação será composta por sessões de até 50 minutos, divididas nas seguintes categorias:
  - Mostra Competitiva Nacional Criança** – *filmes feitos por crianças (8 a 12 anos)*
  - Mostra Competitiva Nacional Jovem** – *filmes feitos por jovens (13 a 17 anos)*
  - Mostra Competitiva Internacional Criança** - *feitos por crianças (8 a 12 anos)*
  - Mostra Competitiva Internacional Jovem** – *filmes feitos por jovens (13 a 17 anos)*
  - Mostra Sustente Sua História** - *filmes nacionais e internacionais que abordem temas ambientais (mostra não competitiva com filmes realizados por jovens entre 8 e 17 anos)*
  - Mostra Pequeno Cineasta** - *filmes produzidos pelo projeto Pequeno Cineasta nos anos de 2024 e 2025 (mostra não competitiva com filmes realizados por jovens entre 8 e 17 anos).*

## 5. Do Júri

O corpo do **Júri** será dividido por faixas etárias correspondentes às categorias avaliadas:

**Categoria Crianças** — os membros selecionados terão entre 8 e 12 anos e avaliarão os curtas-metragens das mostras competitivas nacionais e internacionais dessa categoria.

**Categoria Jovens** — os membros selecionados terão entre 13 e 17 anos e avaliarão os curtas-metragens das mostras competitivas nacionais e internacionais dessa categoria.

- a. **O Júri Oficial** será composto por crianças e jovens com perfis representativos de diferentes classes sociais e regiões do estado do Rio de Janeiro, que já tenham tido experiência na realização audiovisual.
- b. **O Júri Oficial** analisará os filmes exibidos nas mostras competitivas segundo critérios de originalidade, relevância e qualidade técnica:

- c. O processo de análise e avaliação dos filmes será mediado por um profissional do mercado audiovisual e pela coordenação artística e pedagógica do FIPC.
- d. O **Júri Popular** será composto por todas as crianças e jovens entre 8 e 17 anos que assistirem presencialmente à 11ª edição do Festival Internacional Pequeno Cineasta. A cada sessão serão distribuídas fichas para votação;

## 6. Da Premiação

Os filmes premiados receberão o **Troféu Pequeno Cineasta**, uma **Claquete Profissional KODAK**, **bolsa de estudos** para dois módulos de 60h de cursos online ou presenciais, oferecidos pelo **Instituto Cervantes Rio do Janeiro** e/ou **certificado digital imprimível**.

A premiação será distribuída pelos seguintes critérios:

### **Mostra Competitiva Nacional Criança – filmes feitos por crianças (8 a 12 anos)**

Melhor Filme pelo Júri Oficial - Troféu Pequeno Cineasta, claquete KODAK e certificado

Melhor Filme pelo Júri Popular - Troféu Pequeno Cineasta, claquete KODAK e certificado

### **Mostra Competitiva Nacional Jovem – filmes feitos por jovens (13 a 17 anos)**

Melhor Filme pelo Júri Oficial - Troféu Pequeno Cineasta, claquete KODAK e certificado

Melhor Filme pelo Júri Popular - Troféu Pequeno Cineasta, claquete KODAK e certificado

### **Mostra Competitiva Internacional Criança - feitos por crianças (8 a 12 anos)**

Melhor Filme pelo Júri Oficial - certificado digital

Melhor Filme pelo Júri Popular - certificado digital

### **Mostra Competitiva Internacional Jovem – filmes feitos por jovens (13 a 17 anos)**

Melhor Filme pelo Júri Oficial - certificado digital

Melhor Filme pelo Júri Popular - certificado digital

- a. No caso de criação coletiva, apenas um prêmio será concedido e entregue ao responsável legal pela obra;
- b. Os prêmios para os filmes vencedores poderão ser enviados pelo correio no caso da impossibilidade do comparecimento do vencedor no evento da premiação. O FIPC não se responsabilizará pelo reenvio no caso de devolução por ausência ou erro na informação do endereço na ficha de inscrição;
- c. O resultado será divulgado na cerimônia de encerramento da 11ª edição do FIPC e, posteriormente, em nossas redes sociais;

## **7. Disposições gerais**

- a. Cada realizador, no ato da inscrição, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados ou incluídos no curta inscrito não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.
- b. O não-cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento acarretará a desclassificação do participante.
- c. Os casos omissos neste edital serão solucionados pela organização do festival.
- d. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail:  
**contato@pequenocineasta.com.br**

***ATENÇÃO:*** *A inscrição de um filme no Festival Internacional Pequeno Cineasta significa a plena concordância com este regulamento.*